



FL. Nº 120
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.038.708/0001-08**, Vencedora dos Lote (01,02 e 03) no valor 01 R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais); Lote 02 R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil novecentos e dez reais); Lote 03 R\$ 103.440,00 (cento e três mil quatrocentos e quarenta reais); no valor total dos lotes **R\$ 282.350,00** (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), do Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 06/2018, do processo nº 0114-0019/2017, tudo com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade

Pilar/AL, 21 de Março de 2018.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL